

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Maio/2025
Competência Janeiro de 2025



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Passivo Concursal	10
8. Passivo Tributário	11
9. Quadro de Funcionários	13
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	14
11. Cumprimento do PRJ	19
12. Checklist	22

1. Considerações preliminares

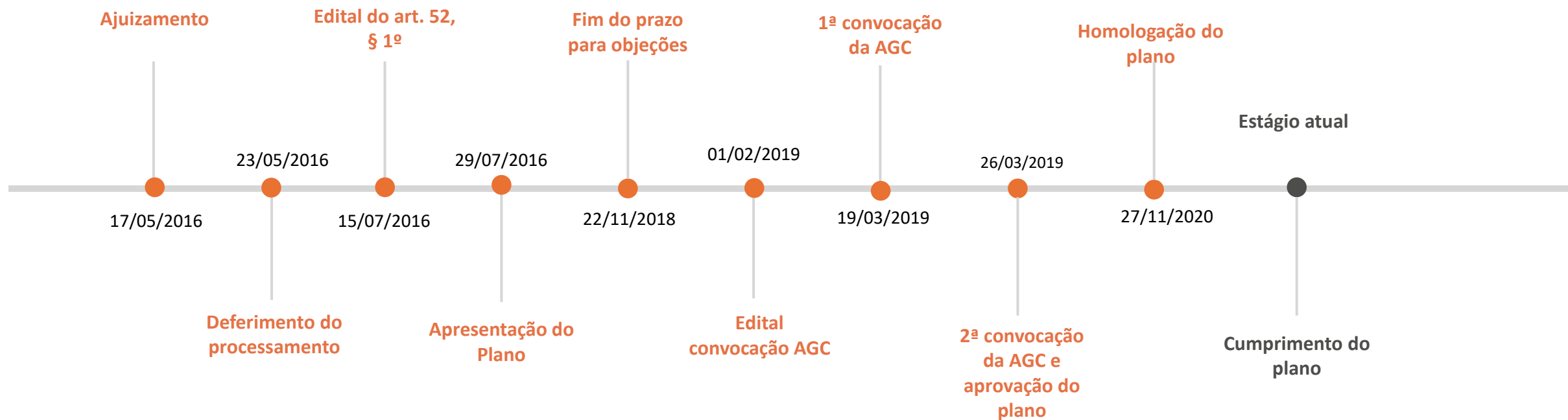
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações jurídicas, referem-se à competência de maio de 2025 . Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a janeiro de 2025.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que a Águila remeteu as informações supra referentes ao mês de agosto, que foram analisadas no decorrer do mês de novembro.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Destaca-se que, embora solicitado mensalmente, os balanços contábeis disponibilizado pela Águila não contêm a assinatura dos representantes da Recuperanda.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A Recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

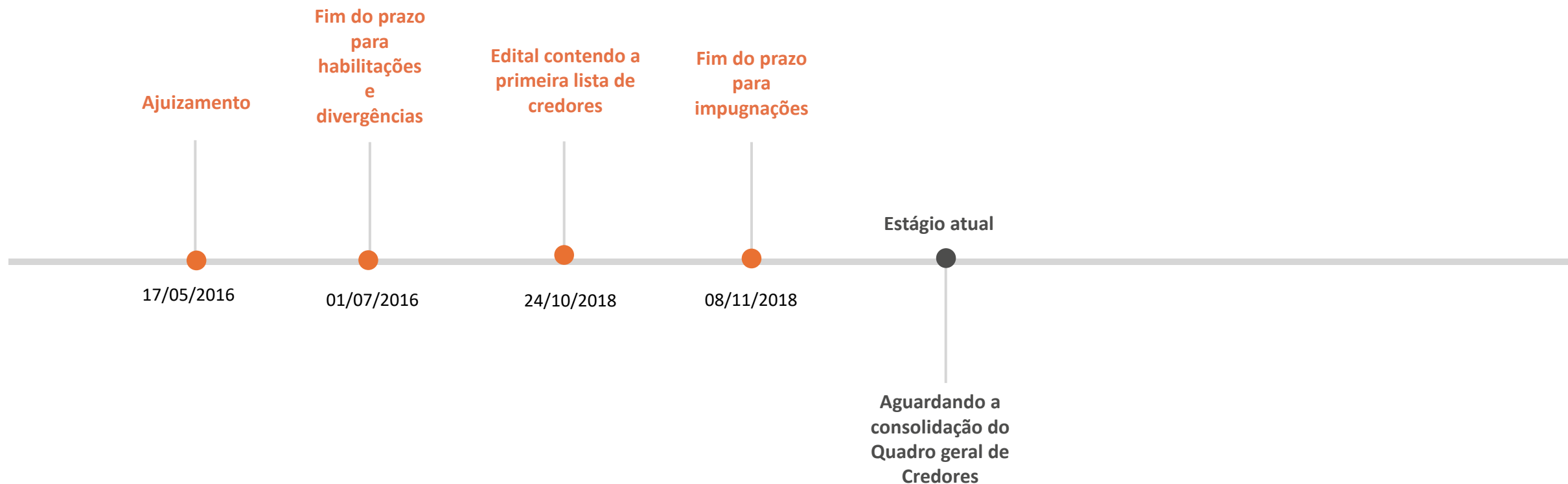
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No mês de maio, não houve movimentações relevantes no processo de Recuperação Judicial.

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

5. Situação Societária

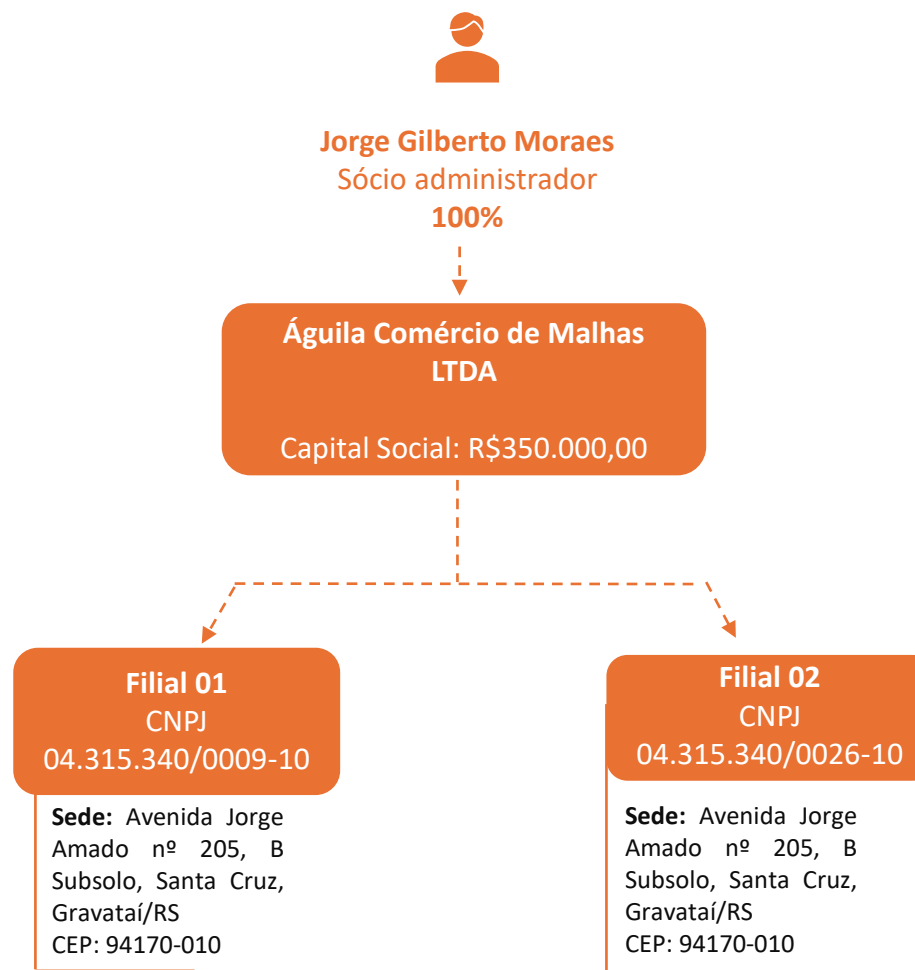
Dados Cadastrais da Matriz

 **Razão Social**
Águia Comércio de Malhas LTDA.

 **CNPJ**
04.315.340/0011-34

 **Endereço**
Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.

 **Objeto Social (Principal)**
Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.



6. Reunião com a Recuperanda

Em 29 de maio de 2025 foi realizada a reunião mensal via Plataforma Microsoft Teams com a presença do Sr. Armando Neto, representando a Recuperanda e Matheus Lopes, do time contábil/financeiro da Administradora Judicial.

Os principais pontos abordados na reunião encontram-se evidenciados abaixo:

Razão Contábil: apesar da solicitação mensal, o documento contábil permanece ausente. Em maio, reiterou-se a importância do envio do documento para a integralidade das análises do relatório mensal.

Novos Parcelamentos: a Recuperanda informou que está em tratativas avançadas para negociação de débitos estaduais e relatou que está estudando possível parcelamento de débitos com a PGFN.

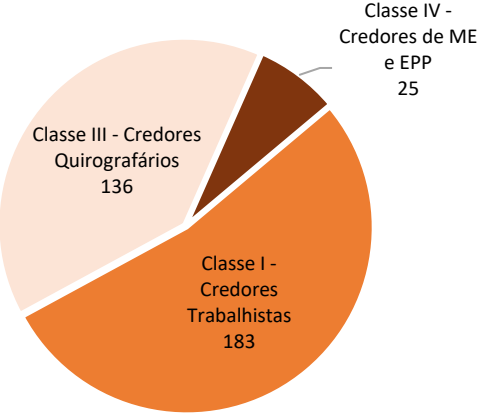
Débitos Estaduais: Ao ser questionada sobre a ausência da contabilização de IPVA no balancete, embora existente, conforme demonstra relatório de débitos estaduais disponibilizado, a empresa informou que não vê a necessidade de registrar o saldo, visto que os carros da empresa estão em processo de leilão e que os débitos serão integralizados no parcelamento que está em tratativas de negociação junto ao Estado.

7. Passivo Concursal

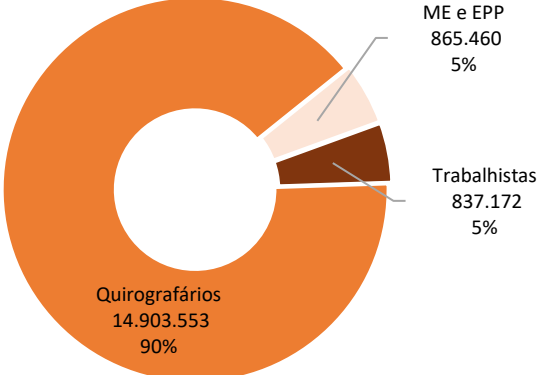
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 16,6 milhões, disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	183	837.172
Classe III - Credores Quirografários	136	14.903.553
Classe IV - Credores de ME e EPP	25	865.460
Total	344	16.606.185

Nº de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



Conforme tais informações, constatou-se que a Recuperanda possui 344 credores, aduzindo a monta de R\$ 16.606.185 milhões de créditos totais.

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da Águila concentra-se nos credores abaixo:

Credor	Valor (R\$)	Classe
Banco Bradesco S/A	3.009.556	Classe III - Credores Quirografários
Carvalho e Moraes Participações	2.177.892	Classe III - Credores Quirografários
Senffnet LTDA	1.435.325	Classe III - Credores Quirografários
BNDES	388.197	Classe III - Credores Quirografários
Fakini Malhas LTDA	387.569	Classe III - Credores Quirografários
Banco Safra S/A	387.189	Classe III - Credores Quirografários
F.F Ferst Confeccoes LTDA	325.000	Classe III - Credores Quirografários
Tutti Baby Ind e Com Art Inf LTDA	320.065	Classe III - Credores Quirografários
Tempo Certo Malharia e Confeccao	293.328	Classe IV - Credores de ME e EPP
Pimpolho Produtos Infantis LTDA	286.485	Classe III - Credores Quirografários
Total	9.010.606	

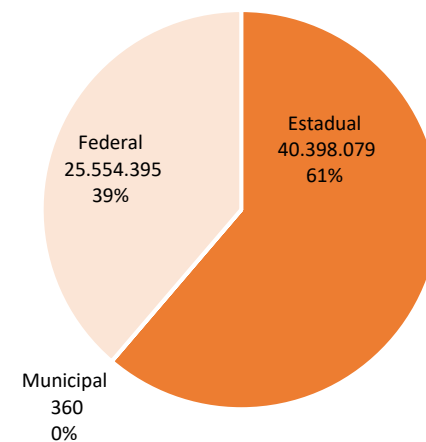
Os 10 principais credores acima relacionados detêm 54% dos créditos concursais.

8. Tributos

Passivo Tributário (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Estaduais	40.408.058	40.452.046	40.398.079
ICMS a pagar LP	40.055.367	40.055.367	40.055.367
ICMS a pagar CP	197.373	244.347	193.392
Parcelamento ICMS	155.319	152.332	149.320
Municipais	360	360	360
ISSQN	360	360	360
Federais	25.501.474	25.546.069	25.554.395
CRF s/NF	2.869	2.844	2.352
INSS	1.678	1.678	1.678
IRRF - PLR	3.318	3.828	3.828
IRRF - PF	1.370	1.619	926
IRRF - PJ	390	381	406
Contrib. Social s/lucro Presumido	3.471	3.471	3.471
Contrib. Social s/lucro Real	3.003	3.003	3.003
IRPJ	11.283	11.283	11.283
COFINS	175.012	200.517	209.320
Contribuição Social	0	0	77
Dívida Receita Federal	276.432	276.432	276.432
PIS	33.683	39.220	41.123
Debitos PGFN	18.926.560	18.926.560	18.926.560
INSS a pagar LP	5.844.225	5.844.225	5.844.225
Contribuições Sindicais a Pagar	230	230	230
FGTS a Pagar	6.791	6.617	5.543
GRRF a Pagar	7.751	7.751	7.751
INSS a Pagar CP	203.408	216.411	216.185
Total	65.909.893	65.998.476	65.952.835

Em janeiro, as obrigações tributárias da Águila totalizaram o montante de R\$ 65,9 milhões, apresentando decréscimo de R\$ 47 mil em relação a dezembro. A retração registrada foi motivada, principalmente, por pagamentos de ICMS no período. No referido mês, foram registrados R\$ 125 mil em pagamentos de tributos, enquanto as novas obrigações somaram R\$ 78 mil. Além disso, as obrigações tributárias compreendem, sobretudo, tributos de esfera Estadual, categoria que perfaz 61% do total dos tributos devidos, conforme aduz gráfico abaixo

Tributos por Esfera (R\$)



8. Tributos

A rubrica “ICMS a Pagar LP”, corresponde a 99,5% (R\$ 40 milhões) do total dos tributos estaduais e não expressa variação desde maio/2024. Cumpre destacar que, a Recuperanda disponibilizou o relatório de débitos estaduais onde consta a monta de R\$ 44,4 milhões em débitos, distribuídos entre tributos de ICMS e IPVA.

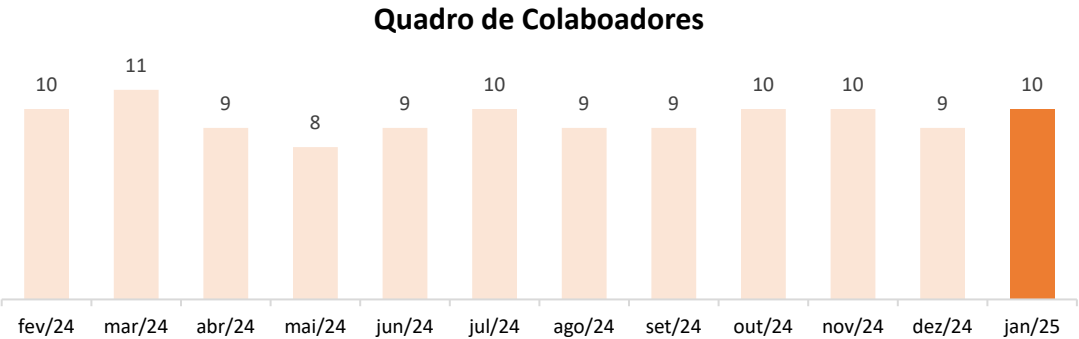
A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação a diferença entre o saldo contábil de tributos estaduais (R\$ 40 milhões) e o saldo apresentado no relatório (R\$ 44,4 milhões). Ao ser questionada sobre a ausência da contabilização de IPVA no balancete, a empresa informou que não vê a necessidade de registrar o saldo, visto que os carros da empresa estão em processo de leilão, e que os débitos serão integralizados no parcelamento que está em tratativas de negociação junto ao Estado.

A Águila informou que existem tratativas para realizar o parcelamento dos débitos de ICMS.

Não foi possível ratificar os pagamentos realizados em janeiro, devido a falta de extratos fazendários, não obstante solicitação mensal por parte da Administração Judicial.

9. Empregados

Em janeiro, o quadro de colaboradores contava com 11 colaboradores, registrando 2 admissões e 1 rescisão no mês. O gráfico abaixo demonstra a evolução do quadro de colaboradores nos últimos 12 meses.

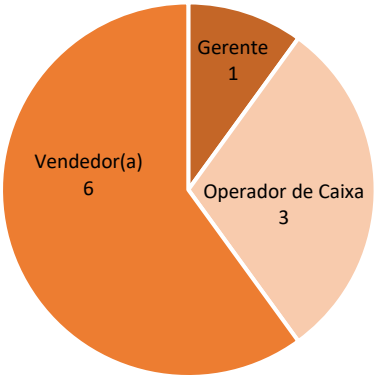


As informações supra foram ratificadas através controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Ainda, conforme resumo da folha de pagamento disponibilizada a respeito do mês de janeiro, verificou-se que os dispêndios brutos totalizaram R\$ 26,9 mil, além de empenhos de R\$ 1,8 mil com pró-labore.

As obrigações sociais, compostas por folha de pagamento de empregados (12,4 mil) e dirigentes (R\$ 1,7 mil), encargos sociais (R\$ 229,9 mil) e provisões da folha (R\$ 44,4 mil), somaram R\$ 288,6 mil em janeiro, apontando minoração de R\$ 8,4 mil em relação ao mês anterior. O decréscimo registrado foi motivado por pagamentos de provisões da folha de pagamento. Devido a falta do razão contábil, a análise dos pormenores restou prejudicada.

Segundo a folha de pagamento, o cargo mais ocupado dentro da Águila é o de Vendedor (a), seguido por Operador de Caixa, conforme aponta gráfico abaixo:

Funcionários por Cargo



10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo	N.E.	nov/24	dez/24	jan/25
Ativo Circulante		11.138.201	10.964.512	10.824.817
Disponibilidades	1.1	10.615	4.567	5.709
Clientes	1.2	444.599	536.371	372.473
Adiantamentos	1.3	9.919.281	9.917.388	9.917.388
Outros créditos		249.814	249.814	301.346
Estoques	1.4	513.892	256.371	227.901
Ativo Não Circulante		6.797.361	6.839.233	6.836.626
Títulos a Receber de Terceiros		3.772.325	3.772.325	3.772.325
Depósitos Judiciais		206.465	206.465	206.465
Empréstimos a Pessoas Ligadas	1.5	1.535.733	1.592.933	1.592.933
Investimentos		944.097	944.097	944.097
Imobilizado	1.6	326.990	311.663	309.056
Intangível		11.750	11.750	11.750
Total		17.935.561	17.803.744	17.661.441

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E):

1.1 Disponibilidades:

A rubrica é composta por “Caixa” e “Banco Conta Movimento”, apresentando no período em tela a seguinte composição:

Disponibilidades (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Caixa	2.080	2.080	2.080
Bancos Conta Movimento	8.535	2.488	3.630
Total	10.615	4.567	5.709

Os disponíveis da Águila exibiram a monta de R\$ 5,7 mil em janeiro, expressando aumento de R\$ 1,1 mil (25%), quando comparado a dezembro, em virtude de maiores valores recebidos (R\$ 611,2 mil) frente aos pagamentos registrados no período (R\$ 610 mil). Apesar de solicitado mensalmente pela Administração Judicial, a Recuperanda não disponibilizou os extratos bancários, de forma que não foi possível ratificar o saldo da rubrica.

1.2 Clientes:

No mês de janeiro, a rubrica aduziu montante de R\$ 372,4 mil, representando decréscimo de 163,8 mil (31%), quando comparado ao mês anterior, decorrente dos recebimentos de caixa no período (R\$ 465,5 mil) superarem as novas vendas registradas (R\$ 301,6 mil). O decréscimo das vendas, no mês, corrobora com a minoração identificada nas receitas da Águila, conforme pormenores discurridos na N.E ‘3.1 Receita Bruta: ’ do presente relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

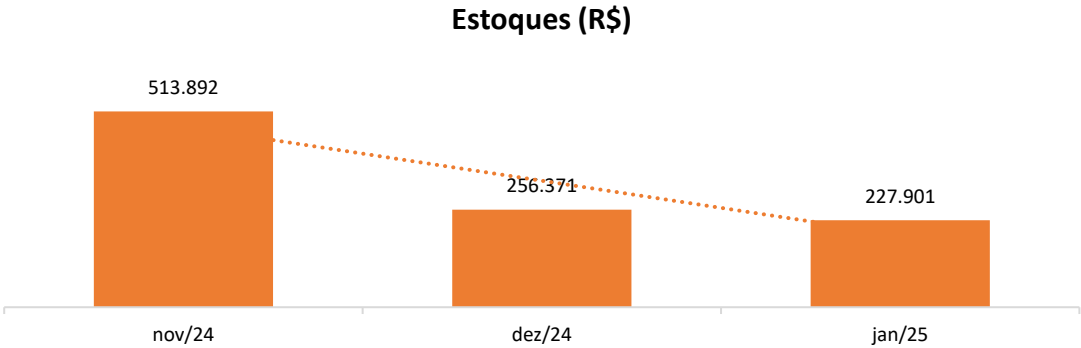
A Recuperanda informou que não há inadimplência de seus clientes, pois adota exclusivamente pagamentos via cartões de débito e crédito, de forma que não realiza controle gerencial.

1.3. Adiantamentos:

No mês de janeiro, a rubrica não apresentou variação em seu saldo, encerrando a competência no montante de R\$ 9,9 milhões. Destaca-se que 99,5% (R\$ 9,8 milhões) dos adiantamentos foram destinados a “Orion Gestão de Ativos”. A Administração Judicial questionou a expectativa de conciliação dos saldos, aguarda-se retorno.

1.4 Estoques:

No mês de janeiro, a rubrica registrou decréscimo de R\$ 28,4 mil (8%) em comparação ao mês de dezembro, conforme aponta o gráfico abaixo:



Frisa-se que a minoração dos estoques da Águila corrobora com o decréscimo observando nas rubricas de fornecedores e de custos da empresa, cujos pormenores foram percorridos nas **NEs “2.1 Fornecedores” e “3.2 Custos”** respectivamente.

A Recuperanda não disponibilizou o inventário de estoques, de forma que não foi possível verificar o saldo apresentado.

1.5. Empréstimos a Pessoas Ligadas:

A rubrica, composta pela conta sintética de empréstimos a sócios, exibiu, em janeiro, a monta de R\$ 1,5 milhão, sem apontar movimentações no mês. A Administração Judicial solicitou a composição do saldo para Recuperanda, aguarda-se retorno.

1.6. Imobilizado:

A rubrica é composta por (I) “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 7,8 mil) e (II) “Móveis e Utensílios” (R\$ 302,3 mil), e no mês de janeiro demonstrou retração de R\$ 2,6 mil (1%), exibindo a monta de R\$ 309 mil. A retração decorre, exclusivamente, da depreciação dos bens no período. Por fim, a empresa informou que não realiza Inventário do Imobilizado.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	nov/24	dez/24	jan/25
Passivo Circulante		1.954.457	1.909.933	1.829.436
Fornecedores	2.1	811.775	696.846	675.453
Empréstimos e Financiamentos	2.2	129.011	127.051	117.949
Obrigações Trabalhistas	2.3	303.429	297.051	288.381
Obrigações Tributárias	2.4	710.242	788.984	747.653
Passivo Não Circulante		81.705.282	81.702.295	81.699.283
Impostos Parcelados	2.4	155.319	152.332	149.320
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811
Outros impostos	2.4	64.826.152	64.826.152	64.826.152
Patrimônio Líquido		-65.645.683	-65.808.483	-65.808.483
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Prejuízos Acumulados		-66.075.170	-66.158.483	-66.158.483
Ajustes Avaliação Patrimonial		79.487	0	0
Total		18.014.056	17.803.745	17.720.236

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1. Fornecedores:

Em janeiro, a rubrica exibiu a monta de R\$ 675,4 mil, minoração de R\$ 21,3 mil (3%) em comparação ao mês anterior. O decréscimo identificado decorre dos pagamentos realizados aos fornecedores (R\$ 176,2 mil) ser superior as novas contratações (R\$ 154,8 mil) no mês em análise.

Por fim, destaca-se que foi solicitado à Recuperanda envio do relatório financeiro de contas a pagar (*aging list*), com o objetivo de ratificar os saldos contabilizados nos demonstrativos contábeis, entretanto não foi enviado.

2.2 Empréstimos e Financiamentos:

Os empréstimos da Águila totalizaram R\$ 117 mil em janeiro, apresentando redução de R\$ 9,1 mil (7%) em relação ao mês de dezembro, em virtude de pagamentos do empréstimo. Frisa-se, que a rubrica compreende montantes extraconcursais, exclusivamente vinculados ao Banco Banrisul. A Administração Judicial reiterou a solicitação do contrato de empréstimo, aguarda-se.

2.3 Obrigações Trabalhistas:

Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa “8. Empregados” (Pág. 14) do presente relatório.

2.4 Obrigações tributárias:

Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa “7. Tributos” (Pág. 12) do presente relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

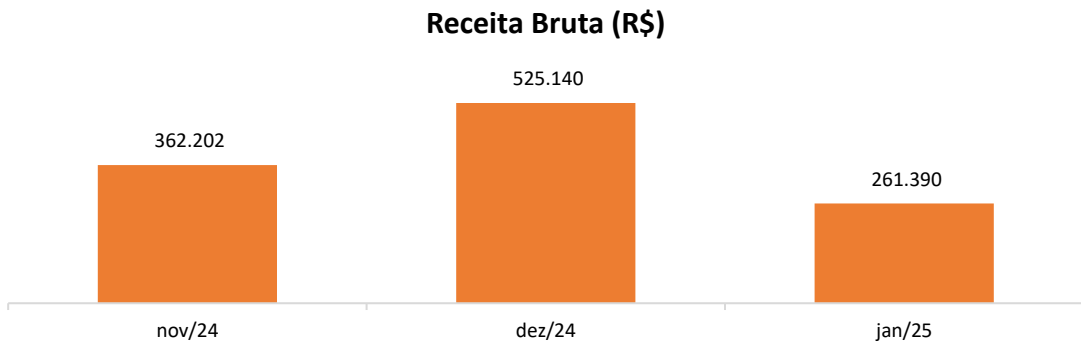
Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E	nov/24	dez/24	jan/25
Receita Bruta	3.1	362.202	525.140	261.390
(-) Deduções		- 94.191	-128.767	- 65.640
Receita Líquida		268.012	396.373	195.750
(-) CMV	3.2	-120.032	-222.408	-164.790
Lucro Bruto		147.980	173.965	30.959
(-) Despesas Administrativas	3.3	-143.309	-138.787	- 87.101
(-) Despesas com Vendas		- 3.290	-	-
(-) Despesas Tributárias		-	-	- 1.464
Resultado Operacional		1.381	35.178	- 57.605
(-) Despesas Financeiras		- 1.134	- 484	- 1.189
Resultado Líquido	3.4	247	34.693	- 58.794

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta:

No mês de janeiro, a Recuperanda faturou a monta de R\$ 261,3 mil, retração de R\$ 263,7 mil (50%) em comparação a dezembro, conforme demonstra o gráfico ao lado:



Frise-se que a receita da Recuperanda provém exclusivamente da venda de mercadorias. Em esclarecimentos anteriores, a Recuperanda destacou que o faturamento costuma crescer durante datas comemorativas e a chegada do inverno, com destaque para o mês de março, que registra o maior número de vendas.

3.2 Custos:

Na competência de janeiro, os custos da Recuperanda expressaram decréscimo de 55,6 mil (25%) em comparação a dezembro, encerrando a competência em epígrafe na monta de R\$ 166,7 mil. A minoração no período deve-se a ausência de custos de ajuste de estoque.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ressalta-se que os custos da Recuperanda são das compras e de serviços prest/merca. Ainda, em janeiro a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas passou de 42% para 84%, conforme expressa a tabela abaixo:

Representatividade dos Custos s/Receita Líquida (R\$)	nov/24	dez/24	jan/25
Receita Líquida	362.202	525.140	195.750
CPV	-120.032	-222.408	-164.790
	33%	42%	84%

A minoração dos custos não acompanhou a retração da receita líquida da Recuperanda no mês, de forma que a Administração Judicial questionou a Recuperanda acerca do motivo, aguarda-se retorno.

3.3 Despesas Administrativas:

Em janeiro, o grupo operacional exibiu retração de 49,9 mil (36%) em relação ao mês anterior, findando a competência em análise na cifra de R\$ 88,7 mil. A variação decorre do decréscimo das despesas trabalhistas, motivado pela ausência de empenhos com 13º salário e reclamatórios trabalhistas na competência em análise.

3.5 Resultado Líquido:

A Recuperanda expressou prejuízo líquido de R\$ 59,9 mil ao findar do mês em epígrafe, apontando decréscimo de R\$ 93,9 mil (271%) no resultado líquido da empresa, quando comparado à competência de dezembro, conforme demonstra o gráfico abaixo:



A retração observada em janeiro decorre da minoração da receita bruta, juntamente com o crescimento das despesas financeiras.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda informou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda informou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X